

Ata de Reunião - Nº 1/2020

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 17h00 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 17º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Chefe do DEGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XI da Diretoria de Operações (DIOPE), **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP) e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID). **1.OBJETIVOS. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pela Presidência, mediante Despacho nº 12002495 autuado pelo COELE em 10/01/2020, para condução ao cargo de **Assessor da Presidência dos Correios** o qual se encontra acostado ao **53180.001999/2020-51 (SEI) - Rodrigo de Andrade Oliveira**, e avaliar a conformidade deste à luz do 3º Termo Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial (ACP nº 0001243-18.2013.5.10.0002) entre Correios e Ministério Público do Trabalho. **2.DECISÕES. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Rodrigo de Andrade Oliveira - SEI 53180.001999/2020-51**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução, haja vista o atendimento dos requisitos necessários. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final à Presidência dos CORREIOS, bem como informar ao interessado. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DE MELLO

Membro

(Assinado Eletronicamente)

MARCOS FLÁVIO DINIZ DE CARVALHO

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL
DOS SANTOS**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**RICARDO BITENCOURT
MACIEL**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 14/01/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XI**, em 14/01/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Superintendente Executivo**, em 14/01/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho**,



Chefe de Departamento, em 14/01/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12067553** e o código CRC **A3789D10**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

SEI nº 12067553